



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua Jasé Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 20 de março de 2018.

OF.GP. n.º 16 /2018

Excelentíssimo Senhor,

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Excelência, a fim de solicitar que o Presidente dessa Casa de Leis, convoque, uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação, discussão e votação em caráter URGENTE/URGENTÍSSIMO, dos PROJETOS DE LEIS abaixo discriminados:

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 20 MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para inclusão de nova ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Educação – F.M.E. - e dá outras providências.

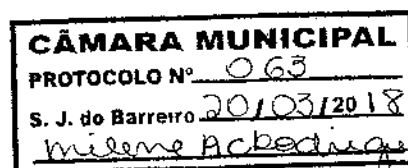
Sem outro particular, sempre ao seu inteiro dispor.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

VER. EDSON DO PRADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro – SP





Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 20 MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para inclusão de nova ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
05 SECRETARIA DE SAÚDE
02 SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0011.1.034.05.100.4.4.90.51.00.00 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário R\$ 1.000.000,00

17.512.0011.1.034.01.100.4.4.90.51.00.00 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário R\$ 800.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 1.000.000,00, com recursos provenientes do convênio celebrado com o respectivo órgão conessor e,
- b) R\$ 800.000,00, por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 20 de março de 2018


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O Município de São José do Barreiro foi contemplado com uma proposta da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP/2018, para Execução de Obra para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, através do Programa de Preservação dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, cujo Órgão Gestor é Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP.

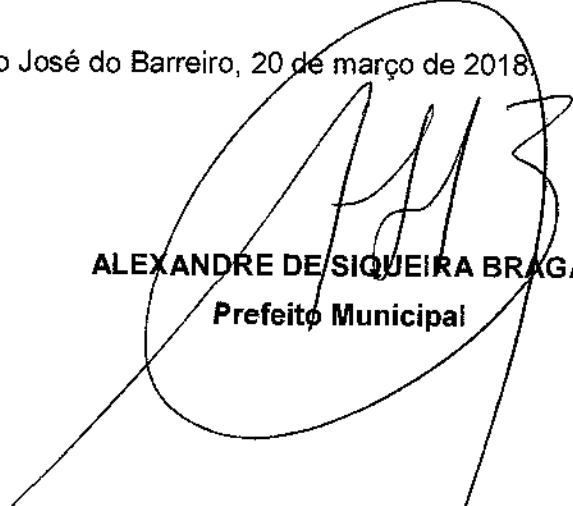
A implantação do projeto trará incalculáveis benefícios ao nosso município e ao meio ambiente, cujo custo é de valor muito elevado para o porte de nosso município, o que tornaria quase impossível sua execução com recursos próprios, para isso, buscamos recursos financeiros junto ao Governo Federal.

Para tanto, solicitamos a Douta Casa Legislativa autorização para incluir nova ação no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018.

Esclarecemos que o Crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes do convênio celebrado com o respectivo órgão concessor e a contrapartida que compete a este município será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Por todo exposto, esperamos seja o referido projeto de lei, aprovado por unanimidade em regime de urgência.

São José do Barreiro, 20 de março de 2018.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal